



Atenção:

A lista dos documentos a serem entregues, bem como o formulário de solicitação será gerada pelo [Portal do Licenciamento Ambiental - PLA](#) ao final do seu preenchimento.

Abaixo estão os documentos básicos para esta solicitação, outros documentos poderão ser solicitados em função das características da sua solicitação.

Empreendimentos constantes do Artigo 10 do Decreto Estadual 62.243/2016

I. Documentação Necessária

1. Impresso denominado "Solicitação de" - devidamente preenchido e assinado.

2. Procuração: quando for o caso de terceiros representando a empresa, apresentar o documento assinado pelo responsável da empresa ([modelo de procuração](#)).

3. Registro de Aquicultor no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, do Ministério da Pesca e Aquicultura

4. No caso de empreendimentos localizados em águas de domínio da União, deverá ser apresentado protocolo de “pedido” ou a Outorga da Agência Nacional de Água - ANA, para empreendimentos localizados em águas continentais.

5. Para municípios localizados na Região Metropolitana de São Paulo

(para saber quais são os municípios [clique aqui](#)):

Manifestação do órgão ou entidade responsável pelo sistema público de esgotos, contendo o nome da Estação de Tratamento de Esgotos que atenderá o empreendimento a ser licenciado. Caso a estação não esteja implantada, informar em qual fase de implantação se encontra e a data final da implantação. (se houver utilização de edificação associada ao empreendimento);

6. Cópia do projeto para autorização de uso de espaços físicos de corpos d’água de domínio da União ou do Estado, protocolado, respectivamente, no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e na Autoridade Marítima (Capitania dos Portos).

7. Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE de Aquicultura– 1 via impressa



8. Mapa de acesso ao local, com referências

9. Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE:

- Se atividade for desenvolvida em reservatório ou curso d'água de domínio do Estado (dispensada a apresentação de outorga do DAEE em caso de implantação de tanques rede);
- Se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água de domínio do Estado.

10. Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretenda se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias.

11. Para solicitações em área rural a documentação abaixo também deverá ser entregue:

- Matrícula do imóvel contendo a averbação da Reserva Legal,

12. Se o imóvel não possuir a Reserva averbada, apresentar:

- Protocolo de registro da propriedade no [SiCAR](#) com delimitação da Reserva Legal.
- Planta planialtimétrica georeferenciada contendo a demarcação do perímetro da propriedade e da Reserva Legal (com no mínimo um ponto georeferenciado), e quadro de áreas.
- ART do responsável técnico pela planta

13. Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento

- Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s)

14. Outras informações que a agência considere pertinentes.

II. Documentação complementar a ser entregue se houver supressão de vegetação ou intervenção em área de preservação permanente

1. Solicitar a devida autorização no [Portal de Licenciamento Ambiental](#) - PLA

Observação: A documentação necessária a ser entregue será apresentada ao final do preenchimento de sua solicitação no PLA, porém, é possível consultar a lista básica de documentos para tal solicitação clicando no link abaixo:

2. [Documentação básica para pedidos de autorização](#)



III - Documentação complementar a ser entregue em casos onde empreendimento estiver em Área de Proteção de Mananciais

1. Solicitar o Alvará no Portal de Licenciamento Ambiental - PLA

Observação: A documentação necessária a ser entregue será apresentada ao final do preenchimento de sua solicitação no PLA.

IV. Preço

25 UFESP's para cada fase do licenciamento, Definido pelo Art. 12º do Decreto Estadual nº 62.243, de 02 de novembro de 2016.

Atenção:

O Portal do Licenciamento Ambiental – PLA está sendo atualizado para atender aos novos preços estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 62.243/16.

Até que os trabalhos sejam concluídos, o PLA ainda irá gerar boletos para recolhimento do valor da análise com os preços estabelecidos no **Decreto nº 60.582, de 27/06/2014**.

Nesses casos, o interessado deverá inserir, no campo “Descontos/Abatimento” do boleto, a diferença entre o valor gerado e 25 UFESP (R\$ 626,75), de acordo com a tabela abaixo (vide exemplo de preenchimento na próxima página):

Valor do boleto gerado	Valor do “desconto/abatimento” a ser informado
50 UFESP (R\$ 1253,50)	R\$ 626,75
100 UFESP (R\$ 2507,00)	R\$ 1880,25
350 UFESP (R\$ 8774,50)	R\$ 8147,75

Licenciamento

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo



BANCO DO BRASIL Banco **001-9** Recibo do Sacado

Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 43.776.491/0001-70		Vencimento 17/03/2017
Sacado Guilherme Poletti Zani	Nro. Documento 91199885	Nosso Número 21808823091199885
		Valor do Documento 2.507,00

	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO RECIBO	
--	---	--

VALOR R\$ 2.507,00	
RECEBEMOS DE	

A IMPORTÂNCIA DE	Dois mil e quinhentos e sete reais
------------------	---

REFERÊNCIA	Licença Prévia - MCE - Solicitação Número:
------------	---

SÃO PAULO, 7 de Março de 2017



Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL Banco **001-9**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 17/03/2017
Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 43.776.491/0001-70		Agência / Código do Cedente 1897-X / 139678-1
Data Documento 07/03/2017	Nº do Documento 91199885	Espécie Doc. RC
Aceite N	Data Processamento 07/03/2017	Nosso Número 21808823091199885
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$
Quantidade Moeda X	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 2.507,00
Instruções O SISTEMA SÓ RECONHECE O PAGAMENTO PELO CÓDIGO DE BARRAS PARA BAIXA DESTE TÍTULO. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		(-) Desconto / Abatimento
Unidade Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 43.776.491/0001-70		(-) Outras Deduções
Sacado		(+) Mora / Multa
Sacador / Avalista		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado

Local onde deve ser inserido o valor do desconto, no exemplo dado, o valor é de **R\$ 1880,25**, conforme mostrado na tabela.



Código de Baixa
Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO